

QUESTIONAMENTO Nº 03

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 13/2021 – RPE

Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para formalização de **SEGURO HABITACIONAL**, através de Apólice de Mercado SH/AM específica dos Ramos 61 e 65, de acordo com o disposto no Anexo da Circular CNSP Nº 205 de 18 de novembro de 2009, para os adquirentes de imóveis comercializados pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, fora do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, produzidos ou em produção.

Informamos o cadastro de questionamentos por empresas interessadas em participar do certame. As perguntas e as respostas seguem abaixo:

01 - Favor esclarecer se a comprovação solicitada no anexo IV-c1- patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação – Poderá ser realizada apenas com o envio do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social? O art. 91, §3º do RILC não determina o envio de outro tipo de documento ou declaração:

§ 3º Nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá ser exigida no instrumento convocatório de instrumento convocatório de cada processo licitatório, comprovação de patrimônio líquido mínimo, desde que não exceda a 20% (vinte por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da abertura da licitação, na forma da lei.

RESPOSTA: *Conforme Art. 91, § 3º do RILC, a comprovação do Patrimônio Líquido constante na alínea "c.1" do item IV - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, poderá ser feita somente pelo Balanço Patrimonial, desde que apresentado conforme exigido na alínea "b" deste mesmo item IV, assim como na forma constante no item "OBSERVAÇÕES" nas páginas 43 e 44 do Edital LP 13/2021, conforme natureza jurídica da licitante.*

02 - As declarações, propostas e demais documentos solicitados para fins de habilitação poderão ser assinados de forma digital, através do DocuSign?

RESPOSTA: *Os documentos poderão ser assinados digitalmente, desde que a assinatura digital possua certificação pela ICP-BRASIL. Poderá ser realizada diligência para eventuais correções.*

03 - No que tange a relação disponibilizada para o cálculo atuarial, foi possível verificar que as abas possuem valores de prêmios e capitais individuais idênticos, cada aba é referente a um participante do contrato? Caso positivo, na planilha consta o valor da participação ou do saldo devedor total do contrato?

RESPOSTA: *Necessário considerar somente as informações da Aba "MATRIZ", onde constam os dados dos mutuários e dos financiamentos e da Aba "VALOR 1", onde consta o VALOR*

BASE DE DFI com o mínimo de R\$ 9.900,00, conforme consta no Edital, ANEXO I - Termo de Referência, item 5.

No intuito de sistematizar as informações, foi disponibilizada no link previsto indicado na capa do edital (https://bit.ly/3F63rhnLP13_2021), bem como no site da COHAPAR, nova planilha contendo as referidas informações dispostas em apenas uma aba (arquivo: 14.10.2021 - Anexo 16 - Com dados preservados).

Nota: *informamos que não se trata de nova informação, apenas e tão somente de sistematização das informações já disponibilizadas a todos os interessados.*

04 - Pedimos que seja disponibilizada a relação contendo os CPF's dos segurados que permita identificar quantos contratos cada participa atualmente.

RESPOSTA: *Na Aba Matriz, da nova planilha disponibilizada, constam os Segurados e seus respectivos imóveis, não sendo necessários os CPF's para a formulação da proposta.*

Tanto os CPF's quanto outros dados sensíveis dos Segurados foram ocultados no intuito da observância dos princípios da LGPD.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO03LP13.2021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 14/10/2021 15:57.

Inserido ao protocolo **17.606.970-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 14/10/2021 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7e29bd20b2af97e58f26083079026b8a.